Submetido em: 12/08/2020

Publicado em: 22/04/2021

IMPLANTANDO A CULTURA DA PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS: UMA ABORDAGEM CONSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR

ELIAS MARQUES DE MEDEIROS NETO1

JULIANA RAQUEL NUNES²

PATRÍCIA NUNES³

SUMÁRIO: INTRODUÇÃO. 2 CONHECENDO O PROJETO DE EXTENSÃO "IMPLANTANDO A CULTURA DA PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS: UMA ABORDAGEM CONSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR". 3 CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DA COMPLEXIDADE APRESENTADA POR EDGAR MORIN. 4 DIREITO À EDUCAÇÃO E PROJETOS DE EXTENSÃO: UMA INTEGRAÇÃO EFETIVA. 5 A COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA (CNV) EM PROL DA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE PAZ. 6 A COMPREENSÃO DO UNIVERSO

¹

¹ Pós Doutor em Direito Processual Civil na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós Doutor em Democracia e Direitos Humanos, com foco em Direito Processual Civil, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra/Ius Gentium Conimbrigae. Doutor e Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP. Professor Doutor de Direito Processual Civil no Curso de Mestrado e Doutorado na Universidade de Marilia - Unimar. Professor Doutor Coordenador da Especialização em Direito Civil e em Direito Processual Civil da Fadisp. Professor Colaborador na matéria de Direito Processual Civil em cursos de Pós Graduação e Atualização. Professor Doutor de Direito Processual Civil na graduação da EBD. Advogado. Universidade de Marília – UNIMAR, <u>elias.marques@rumolog.com</u>.

² Doutoranda do Programa de Doutorado em Direito da Universidade de Marília – UNIMAR, Mestre em Direito pela Universidade de Marília, Conciliadora formada pela Escola Paulista da Magistratura – EPM, Mediadora capacitada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Instrutora de Oficina de Parentalidade, com formação pelo Conselho Nacional de Justiça, Chefe de Seção Judiciário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília – CEJUSC e Docente da UNIMAR. Universidade de Marília – UNIMAR, jnunesraquel@hotmail.com.

³ Psicanalista pela Sociedade Brasileira de Psicanálise de São Paulo, Especialista em Psicoterapia Psicanalítica pela Fundação Eurípides Soares da Rocha e Núcleo de Psicanálise de Marília e Região, com Aperfeiçoamento em Psicologia Hospitalar pela Faculdade de Medicina de Marília, patrícia.nunes.psicanalise@gmail.com.

RESUMO: O presente artigo pretende explanar acerca da relevância dos projetos de extensão universitária, partindo-se da análise do projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar". Utiliza-se, como sistema de referência, a Teoria Complexidade abordada por Edgar Morin. Valendo-se de um estudo descritivo e prospectivo embasado nas contribuições de Morin, busca-se verificar os aspectos positivos gerados nas crianças e nos pré-adolescentes por intermédio da abordagem interdisciplinar adotada com o auxílio dos inúmeros cursos da Universidade de Marília, CEJUSC de Marília, além de diversos outros colaboradores. No projeto, são abordados relevantes conteúdos para a formação dos estudantes, que passam a ter um maior contato com a disseminação do compromisso com os direitos humanos, cidadania e com o estímulo ao aprendizado baseado na cultura de paz e do diálogo. O projeto também realiza um trabalho com as famílias das crianças e pré-adolescentes participantes, buscando uma linguagem comum entre os profissionais implantadores e o ambiente familiar. Tendo ainda a perspectiva de uma comunicação sintônica, o grupo pedagógico e de funcionários escolares também recebe capacitação no âmbito biopsicossocial. Destaca-se a importância da participação das demais instituições colaboradoras, especialmente no que tange ao encaminhamento dos estudantes, quando necessário, à rede municipal de saúde e assistência social. Analisando o projeto, tem sido possível notar os efeitos benéficos gerados nos alunos participantes, no que diz respeito à expansão de conhecimentos e colaboração na melhoria da interação relacional. Certifica-se, por fim, que o trabalho interdisciplinar promove prevenção e desenvolvimento.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura. Pacificação. Escolas. Interdisciplinaridade.

IMPLEMENTING THE CULTURE OF PACIFIC IN SCHOOLS: A CONSTITUTIONAL AND INTERDISCIPLINARY APPROACH

ABSTRACT: The present article intends to explain the relevance of university extension projects, starting with the analysis of the project "Implanting the Culture of Pacification in Schools: an interdisciplinary approach". The Theory of Complexity, as approached by Edgar Morin, is used as a reference system. Using a descriptive and prospective study based on the contributions of Morin, it is sought to verify the positive aspects generated in children and pre-teenagers through the interdisciplinary approach embraced, with the help of the numerous courses of the University Marília, CEJUSC of Marília, besides several other collaborators. In the project, relevant contents are approached for the training of the students, who will have greater contact with the dissemination of the commitment to human rights, citizenship and the stimulation of learning based on

the culture of peace and dialogue. The project also carries out a work with the families of the children and pre-teenagers involved, seeking a common language between the implanter professionals and the family environment. With the prospect of a harmonious communication, the pedagogical and the school staff group also receive training in the biopsychosocial field. It is important to emphasize the importance of the participation of other collaborating institutions, especially regarding the referral of the students, when necessary, to the municipal health and social assistance. Analyzing the project, it has been possible to note the beneficial effects generated in the participating students, regarding the expansion of knowledge and collaboration in improving relational interaction. Finally, it is certified that interdisciplinary work promotes prevention and development.

KEYWORDS: Culture. Pacification. Schools. Interdisciplinarity.

INTRODUÇÃO

A pesquisa abordará a relevância dos projetos de extensão universitária, especialmente mediante análise do projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar".

Como sistema de referência, será utilizada a Teoria da Complexidade, apresentada por Edgar Morin, com o objetivo de averiguar a importância da abordagem interdisciplinar adotada com o auxílio dos inúmeros cursos da Universidade de Marília, tais como Direito, Psicologia, Pedagogia, Medicina, Agronomia, Educação Física, Nutrição, Administração, Publicidade, Veterinária, Engenharia, Arquitetura, entre outros, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília – CEJUSC, além da participação de uma psicanalista, assim como de diversas instituições.

Com essa interação, objetiva-se disseminar entre os estudantes, por intermédio da aplicação de variadas atividades lúdicas e reflexivas - tais como pintura, teatro, gincanas, contação de histórias, cultivo de horta, capoeira, avaliação nutricional, jogos, arteterapia, oficina culinária, produção artística, entre outras, o compromisso com os direitos humanos e cidadania, auxiliando-os a aprimorar a integração cultural e social, por meio do incentivo ao diálogo e à disseminação da cultura de paz, viabilizando a prevenção e controle da

violência, na busca de melhoria da qualidade de vida dos alunos e de reflexos favoráveis à sociedade.

O projeto também abrange a família dos estudantes, a equipe pedagógica e o grupo de funcionários, realizando, desse modo, a inserção de conhecimento, além de posturas adequadas que colaboram no convívio social. A compreensão do universo emocional proporcionado pelo trabalho da psicanalista, parceira no projeto, realiza a ponte que viabiliza os objetivos propostos.

O artigo comprovará a importância de as instituições de ensino firmarem projetos de extensão, viabilizando às crianças e aos pré-adolescentes, além da compreensão dos saberes, o desenvolvimento de responsabilidades individuais e comunitárias, com noções iniciais de vida democrática e cívica. Ademais, demonstrará que a colaboração de diversas instituições proporciona resultados bem mais positivos aos trabalhos realizados.

O estudo desenvolvido permitirá constatar que as atividades aplicadas aos estudantes colaboram no convívio escolar e social, como também, na melhoria da conduta de seus familiares, funcionários e equipe pedagógica. Da mesma forma, possibilitará o compartilhamento de material com os interessados que desejam implantar trabalhos que visam incentivar o desenvolvimento nas relações interpessoais.

Quanto à metodologia da pesquisa, será utilizado o método dedutivo, com visão prospectiva, buscando descrever, por meio de observações gerais, a pertinência dos projetos de extensão, especialmente no que diz respeito à introdução da cultura de paz nas escolas de modo interdisciplinar, podendo ser alcançadas as especificidades da temática proposta mediante análise do projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar", lembrando que os envolvidos, crianças, pré-adolescentes, equipe pedagógica, funcionários e familiares, obtiveram informações consideráveis da prática sugerida.

2 CONHECENDO O PROJETO DE EXTENSÃO "IMPLANTANDO A CULTURA DA PACIFICAÇÃO NAS ESCOLAS: UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR"

O projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar", firmado entre a EMEF "Prof. Olímpio Cruz", CEJUSC de Marília e a Universidade de Marília – UNIMAR, com autorização da Secretaria Municipal da Educação, abrangendo, ainda, outras escolas municipais de ensino fundamental situadas em Marília/SP, atende estudantes de sete a doze anos de idade, que apresentam sérias dificuldades de interação social, com vistas a formar cidadãos mais comprometidos com o movimento pela paz.

A cultura de paz se edifica com o propósito de trazer a harmonia para a sociedade. Como bem salientou a Organização das Nações Unidas, a paz não é somente ausência de conflitos, mas um processo dinâmico, positivo e participativo com vistas à promoção do diálogo para que as controvérsias sejam dirimidas por intermédio de um espírito de entendimento e cooperação mútuos.⁴

As orientações destinadas às crianças e aos pré-adolescentes são transmitidas por meio de diversas atividades lúdicas, reflexivas e interdisciplinares fundamentadas na importância do respeito e da cooperação, tais como, narração de histórias, leitura, pintura, desenho, peça de teatro infantil, jogos, gincanas, oficina culinária, arteterapia, produção artística, cultivo de horta, capoeira, entre muitas outras.

Objetiva-se, assim, desenvolver exercícios que estimulem as habilidades de escuta, comunicação, limite, disciplina, diálogo e solução consensual dos conflitos advindos do convívio escolar e social, com auxílio do CEJUSC de Marília e dos inúmeros cursos da Universidade de Marília – UNIMAR, tais como, Pedagogia, Psicologia, Medicina, Direito, Ciências Agrárias, Engenharia, Arquitetura, Educação Física, Veterinária, Administração, Nutrição, Publicidade,

_

⁴ NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. A/RES/53/243. 06 out. 1999. Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz. Um Programa da Unesco 2001-2010. Disponível em: http://www.comitepaz.org.br/dec prog 1.htm. Acesso em 01 ago. 2019.

entre outros, além da participação de uma psicanalista e demais instituições como Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal da Assistência Social e Defensoria Pública.

Dessa maneira, são realizadas diversas atividades pedagógicas restaurativas e em diferentes temas relacionados à cidadania e aos direitos humanos, inclusive tratando a respeito da importância da observação dos direitos e deveres das crianças e adolescentes, despertando, com isso, o que seria um ambiente pacífico escolar (respeito ao próximo, comunicação nãoviolenta, prevenção ao *bullying*, consequências do uso precoce de álcool, perigos das drogas etc.). Daí a relevância de uma educação pautada na observância dos direitos, obrigações e no compromisso social.

Iniciativa que se interage diretamente com as deliberações do artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente⁵ (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), o qual surge como atendimento às garantias constitucionais, especialmente em reflexo ao artigo 5º, que confere a todos a igualdade de direitos e obrigações, no âmbito individual ou coletivo, reconhecendo as crianças e os adolescentes como sujeitos de direito, aos quais são asseguradas todas as prerrogativas fundamentais inerentes à pessoa humana, de maneira a promover o seu desenvolvimento social, mental, físico, espiritual e moral.

O projeto inclui, também, atividades destinadas ao corpo docente e demais funcionários, sendo ministradas palestras por profissionais de diversas áreas, visando o aprimoramento do trabalho pedagógico. Dentre as palestras proferidas, algumas buscam trazer importantes esclarecimentos acerca do universo emocional, oferecendo noções a respeito do psiquismo, ao construir uma leitura psicológica do humano.

Os familiares dos estudantes, da mesma forma, têm a oportunidade de integrarem o projeto, viabilizando a análise dos benefícios dessa interação familiar. Os pais ou responsáveis, uma vez engajados no cotidiano escolar da

⁵ BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 01 ago. 2019.

criança e do pré-adolescente, asseguram o progresso educacional e a redução de problemas comportamentais.

3 CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA DA COMPLEXIDADE APRESENTADA POR EDGAR MORIN

A longevidade de Edgar Morin (nascido aos 08 de julho de 1921, Paris, França) permitiu que construísse seu pensamento considerando a complexidade do mundo e da vida ao rejeitar respostas simples para os problemas multifatoriais do planeta. Nesse sentido, desenvolveu a Teoria da Complexidade, tendo por referência da palavra, a origem do latim "complexus", ou seja, o que é tecido junto.

Segundo Morin, para que o conhecimento possa ser considerado apropriado, ele deverá enfrentar a complexidade, atentando-se ao fato de que existe algo interdepende e interativo entre o objeto do conhecimento e seu contexto. Esclarece que há comunicação entre a unidade e a multiplicidade, fazendo com que elementos diferentes sejam inseparáveis do todo, como o psicológico, o afetivo, o econômico, o político, o sociológico, o mitológico etc. A inobservância dessas considerações apenas atrofia as possibilidades de compreensão e reflexão, enfraquecendo, de modo significativo, as oportunidades de um julgamento corretivo ou de uma visão ampliada, a longo prazo.⁶

Daí a necessidade de uma abordagem, neste artigo, a respeito da Teoria da Complexidade, tendo em vista que o trabalho interdisciplinar desenvolvido no projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar" facilita a ligação, contextualização e globalização dos saberes, até então, muitas vezes, transmitidos de forma fragmentada e compartimentada,

⁶ MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000, p. 38.

viabilizando o que Morin define como "articular as disciplinas, umas às outras, de modo mais fecundo".⁷

Nesse contexto, justifica-se a adoção de projetos de extensão interdisciplinares, por reafirmarem a importância do diálogo entre os diferentes saberes. É preciso transmitir aos estudantes, familiares, corpo pedagógico e demais funcionários uma visão ampliada, distante daquela homogeneizada, simplista. Nas palavras de Edgar Morin "[...] a educação deve promover a "inteligência geral" apta a referir-se ao complexo, ao contexto, de modo multidimensional e dentro da concepção global."8

Morin esclarece que mentes construídas apenas por disciplinas ministradas de maneira fracionada perdem suas aptidões para contextualizar os saberes e integrá-los em seus conjuntos naturais. A redução da percepção global conduz ao enfraquecimento da responsabilidade e da solidariedade, uma vez que cada um tende a ser responsável somente por sua tarefa especializada, não mais sentindo os vínculos com seus concidadãos, causando problemas, inclusive, na maneira de tratar corretamente os problemas particulares, os quais precisariam ser propostos e pensados em seu contexto:

A inteligência parcelada, compartimentada, mecanicista, disjuntiva e reducionista rompe o complexo do mundo em fragmentos disjuntos, fraciona os problemas, separa o que está unido, torna unidimensional o multidimensional. É uma inteligência míope que acaba por ser normalmente cega. Destrói no embrião as possibilidades de compreensão e de reflexão, reduz as possibilidades de julgamento corretivo ou da visão a longo prazo. Por isso, quanto mais os problemas se tornam multidimensionais, maior é a incapacidade de pensar sua multidimensionalidade; quanto mais a crise progride, mais progride a incapacidade de pensar a crise; mais os problemas se tornam planetários, mais eles se tornam impensáveis. Incapaz de considerar o contexto e o complexo planetário, a inteligência cega torna-se inconsciente e irresponsável.9

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento. Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 26.

⁸ MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000, p. 39.

⁹ MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000, p. 43.

Em seu livro "A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento", Morin convenceu-se da necessidade da reforma do pensamento, que entende ser o capital mais precioso para o indivíduo e para a sociedade, bem como para as instituições, propondo, assim, uma modificação do ensino.

Apresenta a distinção entre educação, a qual define como "utilização de meios que permitem assegurar a formação e o desenvolvimento de um ser humano", e ensino, como sendo a "arte ou ação de transmitir os conhecimentos a um aluno, de modo que ele os compreenda e assimile, tem um sentido mais restrito, porque apenas cognitivo."¹⁰

Sob esse viés, visa alcançar um ensino educativo, ou seja, no sentido não de transmitir um mero saber, mas sim, de favorecer um modo de pensar aberto e livre. Prega a transdisciplinaridade, como abstração das fronteiras e imperialismo disciplinar, em plena era da especialização, onde prevalece a fragmentação do saber, questionando o sentido do conhecimento, na busca de definir um novo sistema educacional.¹¹

Ressalta, em sua obra, que desde a escola primária os alunos são ensinados a isolar os objetos, a separar as disciplinas, ao invés de reconhecer suas correlações, dissociando os problemas que deveriam ser unidos e integrados. Desse modo, o complexo passa a ser reduzido ao simples, separase aquilo que deveria estar ligado, em busca de se eliminar tudo o que causa desordens ou contradições.¹²

Segundo Morin, ainda, o problema do ensino está na compartimentação dos saberes e na incapacidade de serem articulados uns aos outros. Contextualizar é qualidade da mente humana que deveria ser desenvolvida e

¹⁰ MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 10-11.

¹¹ MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 18.

¹² MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 15.

não atrofiada. O conhecimento progride pela capacidade de contextualizar e englobar. Não se aprende a relacionar, a comunicar os conteúdos.¹³

Compartilhando o pensamento de Morin, Antônio Carlos Ozório Nunes esclarece que:

A complexidade das relações sociais e humanas passaram a exigir de todos uma educação permanente para o pensamento complexo, de forma a mudar comportamentos e visões, para que possamos entender melhor e aprender a lidar com o mundo, na busca de um caminho promissor em direção ao futuro.14

Sob essa perspectiva, Edgar Morin chega à conclusão de que é preciso: "repensar a reforma e reformar o pensamento". Ensinar não significa apresentar um número imenso de conteúdos desconexos, dispersos, acumulados, empilhados, mas sim, viabilizar o pensamento complexo, contextualizado.

Partindo-se dessa preocupação evidenciada, o projeto em estudo busca trazer aos participantes não apenas a expansão descontrolada do saber, mas sim, repassar um conhecimento de maneira organizada, relacionando as informações e a relevância dos assuntos abordados, assim como, inserindo as parcelas dispersas do saber, no contexto de cada uma delas.

Busca-se despertar nos envolvidos um estado interior e profundo, a ser lembrado por toda a vida. Até porque, como bem colocado por Morin, é preciso ensinar a viver; conhecer o conhecimento não pode ser algo reservado a uma elite de estudiosos dos diferentes ramos do saber científico, confinados num estudo restrito e filosófico, deve ser algo a ser começado no ensino primário, prosseguir no ensino secundário e continuar na Universidade.

Partindo-se dessa necessidade de fazer uma ligação dos conhecimentos que hoje estão dispersos, a Teoria e as obras de Edgar Morin levam ao desafio

¹⁴ NUNES, Antônio Carlos Ozório. Manual de Mediação: guia prático de conciliadores. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 129.

¹³ MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 15-16.

do processo educativo, na lógica da complexidade, contribuindo para que práticas pedagógicas interdisciplinares favoreçam efetivamente o ensino, para se alcançar aprendizagens significativas, que acarretem benefícios a toda sociedade, ao proporem temas inclusive acerca da compreensão humana, viabilizando, assim, a redução dos mal-entendidos que surgem entre os alunos e seus pares, entre os pais e seus filhos, entre os professores e os alunos.

Não restam dúvidas, portanto, acerca da importância de se trabalhar no campo educacional e dos projetos de extensão, conhecimentos e pontos de vista pautados na complexidade, numa perspectiva interdisciplinar, fazendo com que significados sejam construídos conjuntamente, por intermédio do conhecimento de várias áreas, para que ideias sejam interligadas, aprofundando as percepções, com foco na reflexão e resultados colaborativos.

4 DIREITO À EDUCAÇÃO E PROJETOS DE EXTENSÃO: UMA INTEGRAÇÃO EFETIVA

A Constituição Federal Brasileira¹⁵ consagra, em seu art. 6°, a educação como um dos direitos sociais. De acordo com o texto constitucional disposto no artigo 205, a educação é direito de todos, por se tratar de uma faculdade inerente à própria condição de pessoa humana, sendo o Estado e a família, com a colaboração da sociedade, os responsáveis pela sua promoção e estímulo, com vistas ao pleno desenvolvimento dos indivíduos, preparação para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, ficando a cargo dos Municípios atuarem, prioritariamente, no ensino fundamental e na educação infantil.

O texto constitucional em seu art. 227¹⁶ assegura, ainda, com plena prioridade, um olhar atento às crianças, adolescentes e jovens, de modo a garantir, entre outros, o direito à educação e à dignidade, em um círculo de

¹⁶ BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2019.

¹⁵ BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2019

responsabilidade compartilhada e solidária, ao incluir, novamente, a obrigação da família, da sociedade e do Estado na transmissão de valores pautados na tolerância e na responsabilidade.

Nesse contexto, a escola tem o papel primordial em dar continuidade à construção da cidadania, que pode ser entendida como exercício de direitos e deveres assegurados pelo Estado ao cidadão, em relação ao meio social no qual está inserido, devendo ser interpretada como um processo contínuo a ser construído para efetivação dos direitos humanos, cujo referencial normativo é a Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada em 10 de dezembro de 1948.

Ressalta-se que o processo educacional não se restringe ao ambiente escolar, mas abrange toda a convivência humana, englobando, desse modo, a educação moral, política, social, cultural, o que implica na valorização da experiência de vida de cada indivíduo.

A educação deve ser entendida como um relevante processo de humanização, que visa a capacitação das pessoas para o convívio social, retirando-as do obscurantismo ao apresentar-lhes o conhecimento. Assim, o indivíduo adquire condições tanto para viver de modo produtivo e civilizado, quanto para constituir seu próprio código de comportamento, o que lhe permitirá agir em conformidade com seus princípios e valores, tendo discernimento suficiente para realizar mudanças quando se fizerem necessárias.¹⁷

Desse modo, fica evidente que a educação promove a formação individual e a social de cada indivíduo, tendo em vista não ser possível falar em agregação de conhecimento desvinculado das motivações trazidas pela sociedade. O processo de humanização deixa de ser possível se desassociado de uma época, de um povo, de uma cultura, enfim, de uma circunstância ou de um contexto histórico.

¹⁷ MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e Educação no Século XXI**: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Unesco, 1997, p. 75.

A Constituição Federal¹⁸ estabelece, também, em seu artigo 207, que as universidades desenvolverão atividades de educação, de modo a não permitir a separação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, que representam o tripé acadêmico exigido das instituições de ensino superior, considerando o processo sistêmico de formação. Nesse sentido, a pesquisa produz novos conhecimentos, os quais passam a ser expandidos por intermédio do ensino e da extensão.

A exigência é justificável pelo fato de as universidades ocuparem espaço privilegiado de convivência e desenvolvimento humano, social, científico e tecnológico, na busca de formar profissionais-cidadãos, compromissados com o desenvolvimento local e global. A respeito do tema, dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade: II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua; VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

[...]

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições: III — estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;19

Diante da complexidade da formação humana, portanto, pressupõe-se a necessidade de serem promovidas aprendizagens significativas, especialmente partindo-se da aquisição de conhecimento socialmente contextualizado, possibilitando intervenções reais, construídas com autonomia por intermédio das

¹⁹ BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Edição atualizada até março de 2017. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_led.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

¹⁸ BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2019.

atividades de extensão. Discorrendo acerca do assunto, posicionam-se Fernanda Mesquita Serva e Jefferson Aparecido Dias:

Neste contexto, de acordo com o Plano Nacional de Extensão, de 1987, a extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da *práxis* de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento teórico prévio. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.²⁰

Sendo assim, ganham expressão os projetos de extensão, ao consolidarem as disposições constitucionais e demais normatizações, como o firmado entre a Universidade de Marília – UNIMAR, o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília - CEJUSC e a EMEF "Prof. Olímpio Cruz", com autorização da Secretaria da Educação, cujo tema é "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar".

Referido projeto, além de auxiliar no atendimento às finalidades elencadas na Constituição Federal Brasileira e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, também acaba por ajudar a suprir as deficiências do Estado na promoção da educação, ao construir a aprendizagem pautada na conscientização dos alunos em relação aos seus compromissos como cidadãos, estimulando a responsabilidade com os direitos humanos, por meio da disseminação da cultura de paz e do diálogo.

²⁰ SERVA, Fernanda Mesquita; DIAS Jefferson Aparecido. Responsabilidade Social nas Instituições de Ensino Superior: entre o biopoder e a biopolítica. Revista **Argumentum**. RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, v. 17, p. 413-433, jan.–dez. 2016.

Dessa maneira, a ação vem para beneficiar a formação das crianças e dos pré-adolescentes, alcançando um convívio saudável no ambiente escolar e social, ao desenvolver noções que as ajudem a ter tolerância em lidar com aqueles que não compartilham dos mesmos valores e realidade, proporcionando, com isso, o surgimento de efeitos favoráveis a toda sociedade.

Com a transmissão desses conhecimentos, as crianças e os préadolescentes terão maior desenvoltura para se enquadrarem na almejada cultura do consenso, a qual é objeto do ordenamento jurídico pátrio, que se fundamenta na harmonia social e comprometida, voltada à solução pacífica das controvérsias, conforme se extrai do Preâmbulo da Lei Maior Brasileira²¹.

Ademais, o projeto é desenvolvido por meio de uma programação interdisciplinar, objetivando o alcance de resultados mais produtivos, tendo em vista que possibilita a junção de diferentes conhecimentos e a construção coletiva de uma sociedade mais humana, justa e solidária, de forma a atender os ditames constitucionais.

Segundo Vasconcelos²², desde o jardim-de-infância as crianças são preparadas para a prática da cidadania, daí a relevância desses projetos de extensão junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), de modo a proporcionar uma formação que se estende a nível pessoal e social, disciplinando o sentido ético, ao ser transmitida a importância do respeito, da compreensão dos diferentes pontos de vista, da diversidade, do cuidado do ambiente escolar, comunitário e familiar, interiorizando um sentido de responsabilidade social.

A formação baseada em relevantes noções de direitos humanos, respeito e resolução pacífica de conflitos, permite o desenvolvimento de pessoas conscientes do seu papel na sociedade e moldadas em relevantes valores e

²¹ BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2019.

estratégias não violentas para a solução dos problemas advindos da vida em comum.²³

Assim, serão formados cidadãos conscientes da imprescindibilidade do consenso para o convívio social saudável, enquadrando-se nas disposições constitucionais e também nas normas processuais fundamentais, como a do artigo 3° do Código de Processo Civil²⁴, além das inúmeras outras previsões da processualística civil brasileira, as quais incentivam, de maneira perseverante, soluções consensuais para a resolução das controvérsias comumente presentes nas relações interpessoais.

A parceria desenvolvida com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Marília também possibilita a transmissão de conhecimentos às crianças e aos pré-adolescentes a respeito dos institutos da conciliação e da mediação, os quais têm ganhado grande notoriedade no ordenamento jurídico brasileiro, por viabilizar uma mudança paradigmática na cultura de resolução dos conflitos de interesse, cujo fundamento passa a ser o modelo democrático, participativo e consensual.

A iniciativa permite que esses alunos se desenvolvam guiados por conteúdos teóricos e práticos que procuram induzir relevantes reflexões e análises críticas, de modo a promover um olhar avaliativo das situações advindas do convívio escolar, familiar e social, evitando posicionamentos adversariais, na busca de soluções inclusivas para os problemas vivenciados, alicerçadas no bom senso e na satisfação recíproca.

A desejada convivência saudável entre os estudantes e demais integrantes do corpo educacional traz reflexos positivos a toda coletividade, sendo significativo, inclusive, a conscientização dos membros da entidade familiar dessas crianças e pré-adolescentes, tendo em vista que a família é uma das principais responsáveis pela transmissão dos pilares educacionais.

²⁴ BRASIL. Código de processo Civil. **Lei nº 13.105**, de 16 mar. 2015. Brasília: Senado Federal. https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507525. Acesso em: 01 ago. 2019.

_

²³ BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas:** guia prático para educadores. Brasília, DF, 2014.

No entanto, como bem ressalva Teresa Vasconcelos, muitas das crianças e adolescentes descendem de famílias desestruturadas, o que vem agravar o mau comportamento, falta de disciplina e ausência de limites:

A família é o primeiro espaço de afecto, de segurança e de alteridade. Daí constituir-se num primeiro espaço de educação para a cidadania porque é a instância matriz da socialização na vida das crianças. Tomamos aqui família num sentido muito amplo, enquanto «comunidade de destinos», podendo assumir as formas mais diversas: famílias tradicionais, famílias monoparentais, famílias de acolhimento (...) O que é importante é que a família seja exemplo de participação na vida cívica, de atenção ao que a cerca, de abertura e solidariedade. No entanto, as famílias podem também ser lugares problemáticos, de exploração e de vitimização. Os jornais inundam-nos diariamente com notícias a esse respeito, ultrapassando classes sociais e condições socioeconômicas. Encontramos também famílias fechadas sobre si mesmas, isoladas socialmente, que não têm condições para se tornar espaços de cidadania.25

Sendo assim, embora as transformações sejam um processo bastante complexo, cuja percepção ocorre em grau inferior ao que seria desejável, a atividade educacional, juntamente com o desenvolvimento de projetos de extensão interdisciplinares, inegavelmente, auxilia a nortear a conduta humana e fortalece a participação democrática, oferecendo um aspecto dinâmico ao buscar a melhoria das relações, modos de comportamentos, valores, organização e disciplina.²⁶

As crianças e os pré-adolescentes devem ser preparados, portanto, para desenvolverem uma personalidade comedida, embasada na cultura da não-violência, nas boas relações familiares e sociais, por meio do emprego da compreensão das diferenças interculturais e da comunicação eficiente, em prol da disseminação da cultura de paz, motivo pelo qual se evidencia a necessidade

²⁶ BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **Acesso à Justiça:** um problema ético-social no plano da realização do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p. 53.

²⁵ VASCONCELOS, Teresa. **A Importância da Educação na Construção da Cidadania.** Disponível em: http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/714/2/SeE12A_ImportanciaTeresa.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

da propagação da comunicação não-violenta, especialmente no ambiente escolar.

5 A COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA (CNV) EM PROL DA DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE PAZ

A escola acaba sendo palco de uma diversidade de conflitos, sobretudo os de relacionamentos, uma vez que nela convivem pessoas de diferenciadas idades, cultura, sexo e condições socioeconômicas. Por isso, a necessidade de preparar as crianças e os pré-adolescentes instruindo-os a lidar, por intermédio do diálogo, com as diferenças e com as suas próprias tensões, evitando-se, assim, o dissenso e a desordem.²⁷

Desse modo, mostra-se relevante a reflexão acerca do movimento pela pacificação social, embasado na disseminação de uma cultura em prol dos valores humanos, manifestações de respeito e estímulo à comunicação saudável. Com a finalidade de reforçar tal entendimento, vale ressaltar os esclarecimentos de Leila Dupret:

Construir uma cultura da paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos. A cultura da paz pode ser uma resposta a diversos tratados, mas tem de procurar soluções que advenham de dentro da(s) sociedade(s) e não impostas do exterior.28

DUPRET, Leila. **Cultura de paz e ações sócio-educativas:** desafios para a escola contemporânea. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci arttext&pid=S1413-85572002000100013. Acesso em: 22 jul. 2019.

-

²⁷ BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas:** guia prático para educadores. Brasília, DF, 2014.

Reforçando esse entendimento, cabe salientar algumas das disposições trazidas pela Organização das Nações Unidas – ONU, por meio da Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz, que a define como "um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: a) No respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação [...]", sendo a educação, pensada em todos os níveis, uma das formas essenciais para a construção dessa cultura, principalmente a destinada à transmissão de conhecimentos sobre os direitos humanos.²⁹

Dentre os demais aspectos, a cultura de paz implica na prática nãoviolenta de resolução de conflitos, por meio do diálogo, da formação de um ambiente de cooperação e de respeito mútuo, em busca de uma sociedade mais justa e serena. Para tanto, pode-se afirmar que a boa comunicação é um dos mecanismos mais influentes, econômicos e de simples aplicação.

Grande parte dos conflitos existentes no meio escolar e social certamente podem ser amenizados, ou até mesmo evitados, apenas com o uso correto e menos agressivo das palavras. Da mesma forma, saber ouvir atentamente o que o outro expõe auxilia a transformar padrões que acarretam em desentendimentos e contendas. Daí a relevância em transmitir aos alunos participantes do projeto, corpo pedagógico, funcionários e familiares essas importantes noções.

É significativo, também, desenvolver a empatia, no sentido de fazer uma tentativa em se colocar no lugar do outro, procurando entender seus posicionamentos e suas aflições, sem julgamentos, fato este que certamente auxilia até nas situações mais difíceis de rompimento e má comunicação.

Referida constatação faz com que as pessoas entrem em contato com o centro de humanidade, permitindo restabelecer a confiança recíproca e melhorar

²⁹ NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. A/RES/53/243. 06 out. 1999. Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz. Um Programa da Unesco 2001-2010. Disponível em: http://www.comitepaz.org.br/dec prog 1.htm. Acesso em 01 ago. 2019.

a qualidade de vida entre os indivíduos, famílias, organizações, instituições, enfim, entre as nações.

Para tanto, deve ser incentivado o uso correto da linguagem e dos demais métodos de comunicação, uma vez que eles podem acarretar mudanças muito relevantes na vida das pessoas, pois, não raras as vezes, palavras colocadas de maneira agressiva induzem a graves ressentimentos e tristezas.

A comunicação não-verbal pode estar, ainda, repleta de mensagens negativas, tais como, revirar os olhos, bocejar ostensivamente, olhar constantemente para o relógio, estampar fisionomia de desagrado, entre diversas outras, acarretando os mesmos malefícios que o diálogo não-sadio.

Não é correta a afirmação de que o uso da comunicação não-violenta faz com que as pessoas se tornem facilmente influenciáveis. Resistir às reações violentas, advindas de julgamentos e críticas, assim como à postura defensiva, possibilita o aprendizado quanto à maneira de lidar com certos sentimentos, como raiva, frustração, angústia, medo, desapontamento, irritação etc.

Marshall B. Rosenberg, em sua obra "Comunicação Não-Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais", ao discorrer sobre o processo da comunicação não-violenta, também conhecida por CNV, explica que são quatro os componentes essenciais da CNV, quais sejam: observação, sentimento, necessidades e pedido. Nesse contexto, esclarece:

Primeiramente, observamos o que está de fato acontecendo numa situação: o que estamos vendo os outros dizerem ou fazerem que é enriquecedor ou não para nossa vida? O truque é ser capaz de articular essa observação sem fazer nenhum julgamento ou avaliação — mas simplesmente dizer o que nos agrada ou não naquilo que as pessoas estão fazendo. Em seguida, identificamos como nos sentimos ao observar aquela ação: magoados, assustados, alegres, divertidos, irritados etc. Em terceiro lugar, reconhecemos quais de nossas necessidades estão ligadas aos sentimentos que identificamos aí. Temos consciência desses três componentes quando usamos a CNV para expressar clara e honestamente como estamos. Uma mãe poderia expressar essas três coisas ao filho adolescente dizendo, por exemplo: "Roberto, quando eu vejo duas bolas de

meias sujas debaixo da mesinha e mais três perto da TV, fico irritada, porque preciso de mais ordem no espaço que usamos em comum". Ela imediatamente continuaria com o quarto componente – um pedido bem específico: "Você poderia colocar suas meias no seu quarto ou na lavadora?" Esse componente enfoca o que estamos querendo da outra pessoa para enriquecer nossa vida ou torná-la mais maravilhosa.³⁰

Desse modo, fica visível a importância de se analisar os sentimentos gerados em razão de determinada observação (tal fato ocasiona raiva, medo, felicidade, frustação), constatando-se quais as necessidades (de respeito, organização, atenção, disciplina) que estão produzindo os sentimentos, para que se realizem, assim, pedidos concretos (objetivos e específicos) que possam efetivamente atender as aflições advindas de determinada situação vivenciada.

A comunicação não-violenta se estende, ainda, a mais um aspecto, relacionado a como receber dos outros os quatro componentes da CNV (observação, sentimento, necessidade e pedido):

O outro aspecto dessa forma de comunicação consiste em receber aquelas mesmas quatro informações dos outros. Nós nos ligamos a eles primeiramente percebendo o que estão observando e sentindo e do que estão precisando; e depois descobrindo o que poderia enriquecer suas vidas ao receberem a quarta informação, o pedido. À medida que mantivermos nossa atenção concentrada nessas áreas e ajudarmos os outros a fazerem o mesmo, estabeleceremos um fluxo de comunicação dos dois lados, até a compaixão se manifestar naturalmente: o que estou observando, sentindo e do que estou necessitando; o que estou pedindo para enriquecer minha vida; o que você está observando, sentindo e do que está necessitando; o que você está pedindo para enriquecer sua vida..."31

Ao ensinar às crianças e pré-adolescentes como se deve manter uma comunicação saudável em qualquer circunstância da vida, por meio dos quatro

³¹ ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006, p. 26.

³⁰ ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006, p. 25.

componentes analisados, certamente será alcançado um ambiente escolar e familiar mais sadio, além do aperfeiçoamento quanto aos seus relacionamentos com as demais instituições nas quais estão inseridos, auxiliando, positivamente, na resolução de quaisquer conflitos que possam vivenciar. Para tanto, é de grande valia a realização de atividades interdisciplinares no projeto de extensão, garantindo a junção de diferentes conhecimentos e a construção coletiva do saber, inclusive no que diz respeito à compreensão do universo psíquico.

6 A COMPREENSÃO DO UNIVERSO PSÍQUICO E AS ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

A noção do ser humano também ser composto por um universo emocional se faz necessária em todos os setores onde se trabalha com pessoas. Transmitir esse conhecimento a professores pressupõe fornecer um alicerce para uma educação integral, isto significa despertar e desenvolver no educador um olhar que procure pensar além do que está aparente no modo de se portar do aluno.

A Psicanálise é um método científico que foi desenvolvido por Sigmund Freud e que possibilita a compreensão da mente. Em 1900, Freud publica "A interpretação dos sonhos" e comprova que existe um universo inconsciente que rege o funcionamento mental. Em seu trabalho, conta que existem algumas formas de acesso ao inconsciente, dentre elas, o sonho. Demonstra que os sonhos não eram imagens desprovidas de sentido. Tudo o que é realizado, o modo que se vive, a maneira de se portar, absolutamente tudo tem um sentido, tendo em vista que a forma de estar no mundo é regida pela lei do determinismo psíquico, isto significa que nada é por acaso.³²

No projeto em estudo, as reuniões com os professores têm como intuito oferecer noções sobre o psiquismo, objetivando a ampliação do entendimento frente a atividade didática cotidiana com o aluno, bem como promover uma postura humanizada na interação com as crianças e pré-adolescentes. Para

³² QUINODOZ, Jean-Michel. Ler Feud: guia de leitura da obra de S. Freud. Porto alegre: Artmed, 2007.

tanto, a psicanalista realiza rodas de conversa com os profissionais, apresentando e auxiliando na construção desta leitura psicológica do humano.

Em seu poema "Educação e poesia como caminho para a cura", Ruy Cézar Espírito Santo³³ faz uma aproximação sobre a importância de uma educação enlaçada ao coração. O professor predisposto a construir uma relação com os alunos, onde a tentativa de compreensão se faz presente, possibilita uma educação mais completa.

Freud, quando escreve "O futuro de uma ilusão", em 1927, comenta que alguns aspectos civilizam e diferenciam os seres humanos dos animais, como, por exemplo, trabalhar, não cometer incesto, não matar e não comer os inimigos.³⁴

Em seu cotidiano, as crianças e os pré-adolescentes estão sujeitos a inúmeras situações conflitivas, a maior parte delas relacionadas ao seu desenvolvimento e as condições necessárias para estar no mundo e conviver em sociedade; isto por si, já demanda trabalho de elaboração psíquica.

A criança terá algumas formas de fazer contato com os seus sentimentos, dentre elas, por intermédio de brincadeiras, histórias infantis, atividades físicas, produção artística, dramatização (teatro), pintura, culinária, entre outras.

Os estudiosos do psiquismo sabem que um dos critérios para a avaliação da saúde mental da criança é se ela brinca e como brinca. Mélega, no decorrer de seu livro, mostra a brincadeira como comunicação e elaboração.³⁵ Robert Caper também fala sobre o brincar como sinônimo de funcionamento mental integrado.³⁶

³³ ESPÍRITO SANTO, Ruy Cézar. Editor científico da Revista Interespe. **Educação e poesia como caminho para a cura.** Disponível em: https://revistas.pucsp.br/interespe/article/view/28143. Acesso 01 ago. 2019.

³⁴ FREUD, Sigmund. **O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização.** Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, volume XXI, 1927-1931.

³⁵ MÉLEGA, Mariza P. **Psicanálise de crianças:** relatos à luz das teorias de Klein, Bion, Meltzer. Roma: Edizioni Universitarie Romane, 2017.

³⁶ CAPER, Robert. **Tendo Mente Própria**. Imago, 2002.

Winnicott escreve: "[...] é a brincadeira que é universal e própria da saúde: o brincar facilita o crescimento e, portanto, a saúde; o brincar conduz aos relacionamentos grupais; o brincar pode ser uma forma de comunicação [...]".³⁷

Devido ao conhecimento sobre a importância de atividades lúdicas, o projeto realiza diversos exercícios com as crianças e pré-adolescentes, buscando informá-los, orientá-los, como também proporcionar certa chance de contato consigo e naturalmente possibilidades de elaborações emocionais.

Pensando sobre a necessidade de contato, expressão e compreensão no aspecto estar no mundo, uma das formas de entendimento são as histórias infantis. Nesse quesito, os contos de fadas auxiliam a criança e o préadolescente em alguns encontros com o significado de experiências emocionais.

O autor Bruno Betelheim, em seu livro "A psicanálise dos contos de fadas", comenta:

Na verdade, em nível manifesto, os contos de fadas ensinam pouco sobre as condições específicas da vida na moderna sociedade de massa; estes contos foram inventados muito antes que ela existisse. Mas através deles pode-se aprender mais sobre os problemas interiores dos seres humanos, e sobre as soluções corretas para os seus predicamentos em quaisquer sociedades, do que outro tipo de história dentro de uma compreensão infantil. Como a criança em cada momento de sua vida está exposta à sociedade em que vive, certamente aprenderá a enfrentar as condições que lhe são próprias, desde que os recursos interiores o permitam.³⁸

Os contos de fadas possuem em sua essência a ideia de que combater os graves problemas da vida é fundamental, isto compõe a natureza humana. Se não houver intimidação, a pessoa pode vencer as dificuldades e circunstâncias injustas. Também é característico nos contos um dilema existencial claro e breve, colaborando deste modo com que a criança e/ou o préadolescente se aproxime do problema em sua forma mais essencial. Entende-

2.7

³⁷ WINNICOTT, Donald. W. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975, p. 63.

³⁸ BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 13.

se que o conto de fadas, além de divertir as crianças e os pré-adolescentes com o seu enredo, facilita o desenvolvimento de sua personalidade.

O mecanismo de identificação está presente quando a criança e/ou o préadolescente ouve as histórias infantis. Eles se identificarão com os personagens e, dessa maneira, espontaneamente, farão aproximações com sua realidade psíquica. Um outro importante mecanismo psíquico é a sublimação. Este mecanismo transforma impulsos que não são conscientes e que não seriam bem aceitos pela sociedade em algo socialmente permitido.

Os esportes, não raro, são a sublimação de impulsos agressivos. A vontade de lutar torna-se, por exemplo, disputa formalizada.³⁹ Considerando a necessidade de canalizar a energia das crianças e dos pré-adolescentes para fins socialmente aceitos, realizam-se, no projeto, jogos, prática de esportes, teatro, pintura, oficina culinária, produção artística, cultivo de horta, gincana, atividades estas que viabilizam a sublimação.

A cultura de paz implica em trabalho que direciona a destrutividade para fins construtivos, como também possibilita a compreensão sobre o que se refere à agressividade, motivo pelo qual cabe citar o autor Winnicott, estudioso pediatra e psicanalista, que fez a seguinte menção a respeito do assunto: "[...] a agressão tem dois significados. Por um lado, constitui direta ou indiretamente uma reação a frustração. Por outro lado, é uma das muitas fontes de energia de um indivíduo."⁴⁰

O trabalho desenvolvido pela psicanalista consegue oferecer aos profissionais e familiares, em contato com o aluno participante do projeto, certa elucidação sobre o universo psíquico e alguns significados para maior compreensão de determinados comportamentos considerados inadequados.

O trabalho da Psicanálise, em parceria com as demais áreas envolvidas no projeto, cria uma rede comunicativa, interativa e de ações que promovem

³⁹ SUBLIMAÇÃO NA PSICOLOGIA DE FREUD. **Sublimação: Definição na Psicanálise Freudiana.** Disponível em: http://psicoativo.com/2016/01/sublimacao-na-psicologia-de-freud-psicanalise.html. Acesso em: 02 jul. 2019.

⁴⁰ WINNICOTT, Donald Woods. **A criança e seu mundo**. 6. ed. (reimpr). Rio de Janeiro: LTC, 2014, p. 262

profilaxia biopsicossocial, readaptação social e formação saudável. Assim, observa-se que o trabalho interdisciplinar fornece um auxílio educacional e emocional, viabilizando interesse pelo conhecimento e meios de aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é tarefa fácil a busca por transformações, uma vez que faz parte da vida de cada indivíduo o contexto social ao qual está inserido, compreendendo não apenas seus princípios inatos, mas também todos hábitos formados com as impressões inconscientes e influencias na maneira de pensar, atuar, sentir ou reagir que, de algum modo, acabam por ser involuntariamente incutidos.

Nesse sentido, a atividade educacional ganha grande relevância ao nortear a conduta humana, oferecendo um aspecto dinâmico ao buscar a melhoria das relações, modos de comportamentos, atitudes, valores, organização, ética e disciplina. Tais resultados tornam-se ainda mais produtivos quando baseados em projetos de extensão interdisciplinares, uma vez que possibilitam a união de diferentes conhecimentos e a construção coletiva de uma sociedade mais humana e pacífica.

O projeto "Implantando a Cultura da Pacificação nas Escolas: uma abordagem interdisciplinar", ao estimular a cultura do diálogo e da paz, com relevantes noções de cidadania e direitos humanos, possibilita o desenvolvimento de pessoas mais conscientes do seu papel na sociedade e moldadas em importantes valores transmitidos com o incentivo à comunicação não-violenta e respeito ao próximo, adequando-se, perfeitamente, às disposições trazidas pela Constituição Federal Brasileira, às normas fundamentais processuais, assim como às premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Implantar a cultura da pacificação nas escolas auxilia a modificar os altos índices de relatos de violência verbal e física, além dos conflitos ocorridos no ambiente escolar, melhorando a qualidade de vida e comportamento das crianças e dos pré-adolescentes, além de promover ganhos a toda coletividade.

Como elucidado pela Psicanálise, a aplicação de atividades lúdicas é o caminho principal para se despertar nas crianças e nos pré-adolescentes o valor de relevantes princípios, atitudes e comportamentos, os quais devem se pautar no bom entendimento e cooperação.

Os jogos, teatros, gincanas, oficina culinária, pintura, cultivo de horta, oficina de arteterapia, capoeira, narração de histórias, produção artística são formas lúdicas e educativas para a contenção, transformação e direcionamento de impulsos. O mecanismo mental inconsciente chamado sublimação possibilita transformar o que é indesejado, e muitas vezes não percebido, em algo construtivo.

Ademais, analisando a Teoria e obra de Morin, foi possível constatar que o desafio do processo educativo, na lógica da complexidade, constitui o objetivo central das práticas pedagógicas para que o ensino efetivamente contribua para aprendizagens significativas, afastando-se da visão fragmentada, desprovida da totalidade, reducionista e mecânica de apreensão de conceitos e conhecimentos.

Desse modo, as atividades interdisciplinares oferecidas aos alunos participantes do projeto pelos inúmeros cursos da Universidade de Marília - UNIMAR, em parceria com o CEJUSC, com a psicanalista e com o auxílio de outras instituições colaboradoras, compõem uma contribuição educacional e emocional, viabilizando o interesse pelo conhecimento e meios de aprendizagem de forma mais efetiva.

Da mesma forma, a opção por trabalhar com os funcionários e professores, possibilitando a troca de diferentes conceitos, reflexões e novas experiências, incluindo esclarecimentos acerca da noção de mundo emocional, viabiliza o alcance da desejada convivência saudável entre os estudantes e demais integrantes do corpo educacional, garantindo, sem dúvidas, reflexos positivos à sociedade.

Com o desenvolvimento da pesquisa, foi possível constatar, ainda, analisando a participação dos familiares dos alunos no projeto, que situações em lares onde há predominância de abandono e desamparo, no que concerne ao físico e ao psicológico, resultam em maiores dificuldades à inserção ou benefícios. É indispensável a prevalência de cuidados físicos e alguma referência de contato com a realidade dentro do lar para que possa gerar adequada relação social e interpessoal. Verificou-se que para haver desenvolvimento de uma personalidade suficientemente saudável com predisposição à pacificação, a interação familiar é indispensável.

REFERÊNCIAS

BETTELHEIM, Bruno. A psicanálise dos contos de fadas. Rio de janeiro: Paz e Terra, 1980.

BEZERRA, Paulo Cesar Santos. **Acesso à Justiça:** um problema ético-social no plano da realização do direito. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

BRASIL. Código de processo Civil. **Lei nº 13.105**, de 16 mar. 2015. Brasília: Senado Federal. https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/507525. Acesso em: 01 ago. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Azevedo, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial.** 5. ed. Brasília/DF: CNJ, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Diálogos e Mediação de Conflitos nas Escolas:** guia prático para educadores. Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 ago. 2019.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266. Acesso em: 01 ago. 2019.

BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Edição atualizada até março de 2017. Disponível em:

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei de diretrizes e bases 1ed.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

CABRAL, Álvaro; NICK, Eva. **Dicionário técnico de psicologia**. São Paulo: Cultrix Ltda, 1997.

CAPER, Robert. Tendo Mente Própria. Imago, 2002.

DUPRET, Leila. **Cultura de paz e ações sócio-educativas:** desafios para a escola contemporânea. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572002000100013. Acesso em: 22 jul. 2019.

ESPÍRITO SANTO, Ruy Cézar. Editor científico da **Revista Interespe**. Educação e poesia como caminho para a cura. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/interespe/article/view/28143. Acesso em: 01 ago. 2019.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária. Manaus-AM, Maio de 2012. Disponível em: https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/PNEU.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

MÉLEGA, Mariza P. **Psicanálise de crianças:** relatos à luz das teorias de Klein, Bion, Meltzer. Roma: Edizioni Universitarie Romane, 2017.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento.** Edgar Morin; tradução Eloá Jacobina. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

MORIN, Edgar. **Os setes saberes necessários à educação do futuro.** Tradução de Catarina Eleonora F. Silva e Jeanne Sawaya. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTTA, Elias de Oliveira. **Direito Educacional e Educação no Século XXI**: com comentários à nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: Unesco, 1997.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação sobre uma Cultura de Paz**. A/RES/53/243. 06 out. 1999. Comitê Paulista para a Década da Cultura de Paz. Um Programa da Unesco 2001-2010. Disponível em: http://www.comitepaz.org.br/dec prog 1.htm. Acesso em: 01 ago. 2019.

NUNES, Antônio Carlos Ozório. **Manual de Mediação:** guia prático de conciliadores. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

QUINODOZ, Jean-Michel. **Ler Freud:** guia de leitura da obra de S. Freud. Porto alegre: Artmed, 2007.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

SERVA, Fernanda Mesquita; DIAS Jefferson Aparecido. Responsabilidade Social nas Instituições de Ensino Superior: entre o biopoder e a biopolítica. Revista **Argumentum**. RA, eISSN 2359-6889, Marília/SP, v. 17, pp. 413-433, jan.-dez. 2016.

SUBLIMAÇÃO NA PSICOLOGIA DE FREUD. **Sublimação:** Definição na Psicanálise Freudiana. Disponível em:

http://psicoativo.com/2016/01/sublimacao-na-psicologia-de-freud-psicanalise.html. Acesso em: 02 jul. 2019.

VASCONCELOS, Teresa. A Importância da Educação na Construção da Cidadania. Disponível em:

http://repositorio.esepf.pt/bitstream/20.500.11796/714/2/SeE12A ImportanciaT eresa.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

WINNICOTT, Donald Woods. **A criança e seu mundo**. 6. ed. (reimpr). Rio de Janeiro: LTC, 2014.

WINNICOTT, Donald Woods. **O brincar e a realidade**. Rio de Janeiro: Imago, 1975.